

**PORTARIA DG / DAC Nº 019/10**

***A Diretora Geral da FAP –  
Faculdade de Apucarana, no uso  
de suas atribuições regimentais;***

Considerando a importância de Acompanhar os Egressos da FAP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Núcleo de Acompanhamento ao Egresso.

Art. 2º - O Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE, deverá ter seu regulamento próprio aprovado pelo CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - O Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE será coordenado pelo Professor Odair de Osti.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Faculdade de Apucarana, 28 de setembro 2010.

Profa. Ms. Joseane Balan da Silva  
Diretora Geral / Acadêmica